

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Data: JULHO/2018
CNPJ: 09.041.213/0001-36	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, “b”

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
120/2018	03/07/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	140.000,00
121/2018	06/07/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.775.446,00
122/2018	06/07/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	13.510.632,80
123/2018	06/07/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	43.048.468,36
124/2018	10/07/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.060.000,00
125/2018	12/07/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	141.000,00
126/2018	13/07/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
127/2018	16/07/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
128/2018	17/07/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	180.000,00
129/2018	17/07/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	52.607.539,65
130/2018	19/07/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00
131/2018	20/07/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	390.000,00
132/2018	23/07/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
133/2018	24/07/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	140.000,00
134/2018	24/07/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	367.700,00
135/2018	25/07/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00
136/2018	27/07/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	620.000,00
137/2018	31/07/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.520.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriamente esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

Características do ativo:

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
<hr/> Adriana Ceron Matr. 258	<hr/> André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA - 09/12/2018	<hr/> André Moura Robles Matr. 183